

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

RESOLUÇÃO Nº 007/2024

Acari/RN, 17 de dezembro de 2024.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, especialmente pelo art. 26, II, "h", do Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal de Acari/RN aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Estabelece o horário das 19h (dezenove horas) para início da sessão solene do dia 01 de janeiro de 2025, previsto no art. 4º da Resolução nº 002, de 17 de julho de 2018 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Acari).

Art. 1º. A Sessão Solene de posse dos candidatos eleitos, prevista no Art. 4º da Resolução nº 002/2018 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Acari), a se realizar no dia 1º de janeiro de 2025, iniciará às 19h (dezenove) horas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e perderá sua vigência após a realização da sessão solene do dia 1º de janeiro de 2025.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, Sala das Sessões "Plenário Vereador Antônio Ferreira da Costa", em 17 de dezembro de 2024.

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO
Presidente

ALBERVÂNIA SILVA DE MEDEIROS COSTA
Vice-presidente

MARINEIDE ALVES DANTAS
1ª Secretária

JOSÉ ERIVAN DA SILVA
2ª Secretário

Publicado por: Paloma Vitória da Silva Baracho
Código Identificador: 73508013

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 18/12/2024. EDIÇÃO 2052. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>